



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 98/DF-CMX XINGUARA 03 DE JULHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador EDVALDO BRITO ROSA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.637,63 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador EDVALDO BRITO ROSA por viagem a cidade de BELEM/PA, conforme portaria 95/2024, no período compreendido entre 28/06/24 a 01/07/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BELEM /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA